



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO

Requer a não realização de reuniões da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 181-A, de 2015, do Senado Federal, no dia **08 de novembro de 2017**.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 117, inciso V, do Regimento Interno, a não realização da reunião desta Comissão convocada para o dia **08 de novembro de 2017**.

### JUSTIFICATIVA

As Propostas de Emenda à Constituição, objeto de análise desta comissão especial, têm o prazo regimental de 40 sessões para apreciação. Em razão do decurso desse prazo, e **sem a devida deliberação deste colegiado**, o

Presidente da comissão apresentou à Mesa da Casa, **por três vezes**, requerimento de prorrogação de prazo, todos pendentes de decisão.

Além disso, apresentam-se também à Mesa requerimentos de apensação de outras Propostas de Emenda à Constituição, que versam sobre licença maternidade (matéria correlata) e sobre os quais a Mesa também ainda não decidiu.

Portanto, em atenção ao princípio da economia processual, é importante que esta comissão somente se reúna para votação e dê prosseguimento à matéria, após decisão do Presidente da Câmara em relação à prorrogação do prazo e à apensação de outras Propostas de Emenda à Constituição.

Sala das Comissões, de novembro de 2017.

---

Deputado Glauber Braga  
PSOL-RJ